



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9097, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 22 do Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, bem como na Instrução Normativa nº 19, de 3 de dezembro de 2018, da Controladoria Geral da União (CGU),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Integridade da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), unidade setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal - Sitai, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 11.529/2023.

Art. 2º Designar, como membros da referida Comissão, os seguintes servidores: RUI ROTHE NEVES (Presidente), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 154598, SIAPE nº 2.214.222, lotado na Diretoria da Faculdade de Letras, atualmente no exercício do cargo de Chefe de Gabinete; CAMILA LOPES MALVEIRA CATÃO, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 183369, SIAPE nº 1.480.694, lotada no Gabinete da Reitora, atualmente no exercício do cargo de Subchefe de Gabinete; MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 070963, SIAPE nº 320.608, lotada no Departamento de Cartografia do Instituto de Geociências, atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitora de Recursos Humanos; SHIRLEY APARECIDA DE MIRANDA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 216011, SIAPE nº 1.740.699, lotada no Departamento de Administração Escolar da Faculdade de Educação, atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; JOSIELLE FERNANDES SILVA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 400211, SIAPE nº 3.391.262, lotada na Secretaria Administrativa do Gabinete da Reitora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 21/10/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3628615** e o código CRC **A3F9D1D0**.

Referência: Processo nº 23072.258866/2024-45

SEI nº 3628615